



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI**

**Institui no Município de Vila Velha a "Semana Municipal do Lixo Zero" e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal do Lixo Zero a ser realizada na última semana do mês de outubro.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Lixo Zero tem como objetivos:

- I** – incentivar o consumo consciente;
- II** – fomentar a economia solidária e a inclusão social;
- III** – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- IV** – promover ações educativas e de conscientização sobre a responsabilidade individual e coletiva e o tema da redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- V** – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo o Poder Público, sociedade civil organizada, iniciativa privada e população em geral;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

*Gabinete Vereador Joel Rangel*

**VI** – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos gerais sobre a temática do “Lixo Zero”, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município;

**VII** – fomentar, disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica

**Art. 3º** O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea “z3” ao inciso “X” do art. 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

**Art. 6º (...)**

(...)

**X** – no mês de outubro:

(...)

z3) na última semana do mês de outubro, a Semana Municipal do Lixo Zero

**Art. 4º** Deverá ser dada publicidade nos meios de comunicação das mudanças trazidas nessa lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de setembro de 2022.

**JOEL RANGEL**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

*Gabinete Vereador Joel Rangel*

**JUSTIFICATIVA**

A produção de lixo e seu descarte inadequado é um dos maiores desafios para as cidades atualmente. Há áreas nos oceanos em que enormes quantidades de lixo flutuante se acumularam e formaram "ilhas" de lixo, causando danos ao meio ambiente e na economia.

O excesso de lixo nas cidades entope bueiros, polui rios e mares, e o problema decorrente dessa destinação inadequada compromete o meio ambiente e a saúde.

O presente projeto visa conscientizar e sensibilizar toda a população e o Poder Público para que haja o correto encaminhamento e destinação de todos os resíduos que produzimos, utilizando o conceito de Lixo Zero.

O conceito de Lixo Zero consiste no máximo aproveitamento e correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos e a redução – ou mesmo o fim – do encaminhamento destes materiais para os aterros sanitários e/ou para incineração.

Em Vila Velha, a estimativa é de mais de 11 mil toneladas de lixo por mês. E é preciso que seja dada a correta destinação desse enorme quantitativo de lixo produzido pelo Município.

O Instituto Lixo Zero Brasil (ILZB) afirma que em média 30% da verba dos municípios é destinada à coleta de lixo, despesa que em grandes cidades pode alcançar o valor de mais de 500 milhões de reais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

*Gabinete Vereador Joel Rangel*

Com o correto encaminhamento e destinação do lixo que produzimos, o impacto econômico e financeiro que representa os custos com a limpeza pública diminui consideravelmente, uma vez que o "lixo" se torna resíduo, com valor econômico, social e ambiental inovador, e passa a ser visto não mais como um problema oneroso ao erário público e com externalidades negativas para toda a sociedade, mas como a solução de problemas e possibilidade de construção de um futuro sustentável, sobretudo pelo retorno econômico, social e ambiental que um programa cidade lixo zero proporciona à municipalidade.

A Semana Lixo Zero é um convite a todos, Poder Público, sociedade civil organizada, iniciativa privada e população em geral para a reflexão sobre o consumo e a responsabilidade pelos resíduos proveniente deste.

Assim, diante desse importante projeto que contribui muito com a população de nossa cidade, contamos com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.

Vila Velha, 20 de setembro de 2022.

**JOEL RANGEL**

Vereador